

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000075/18 de 1 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.008.771,28, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.008.771,28, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.650,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	228.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.089,80
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	9.913,70
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	153.742,84
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.534,94
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	158.520,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.300,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.320,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.500,00

Total Suplementação: 1.008.771,28

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	68.003,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	187.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.320,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.034,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.650,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.442,84
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Total Anulação: 735.951,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Novembro de 2018

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO